

**Orientações gerais**

O teor deste anexo poderá ser utilizado pelo grupo de trabalho mencionado no artigo 3º desta portaria, como orientação para a elaboração do diagnóstico inicial e do cenário desejado, e pelo gestor da macroárea, no caso do plano de implantação das melhorias propostas.

Deve-se consignar que a delimitação do escopo é determinante para o efetivo diagnóstico e proposição de soluções, podendo contemplar aprimoramentos em âmbito interdepartamental, intersecretarial ou entre órgãos diversos, por meio de etapas manuais ou informatizadas.

A depender do diagnóstico inicial e da proposição do cenário desejado, consignados no relatório conclusivo, poderá haver ou não alteração de atividades, procedimentos, fluxos e rotinas manuais ou informatizadas. Assim, a necessidade de sistemas informatizados, quando identificada, deverá ser destacada no relatório conclusivo, nos moldes do § 5º do artigo 3º, de forma que este possa ser utilizado como insumo inicial ou diretriz para o plano de implantação e da própria implementação das melhorias propostas constantes dos incisos III e IV do artigo 2º, devendo ser observadas as disposições da Portaria SF nº 134, de 30 de maio de 2017.

**Orientações e sugestões específicas sobre o Diagnóstico Inicial, conforme inciso I do artigo 2º desta portaria****1) Etapa: Diagnóstico Inicial**

O diagnóstico inicial contempla informações sobre o objeto escolhido, quais são os respectivos contexto atual, problemas, aspectos positivos, fatores críticos de sucesso, riscos, dentre outras informações.

**1.1) Área de Negócios**

1.1.1. Indicação da(s) macroárea(s) e sua(s) respectiva(s) unidade(s) organizacional(is) que será(ão) objeto do Programa SF-Conformidade.

**1.2) Grupo de Trabalho**

1.2.1. Indicação dos servidores que farão parte do grupo de trabalho, incluindo o respectivo coordenador.

**1.3) Demais Áreas Beneficiadas ou Afetadas**

1.3.1. Além das áreas que são objeto principal do Programa SF-Conformidade, é necessário indicar se outras áreas serão envolvidas indiretamente e o porquê.

**1.4) Objeto do Diagnóstico Inicial**

1.4.1. Indicar qual é o objeto do diagnóstico inicial e a motivação detalhada para sua escolha.

**1.5) Descrição do Contexto Atual e Mapeamento**

1.5.1. Explicar textualmente como funciona o processo do negócio.

1.5.2. Incluir o mapeamento do processo no cenário atual com os seus fluxos, cabendo observar o Manual de Mapeamento de Processos constante do endereço eletrônico <http://portalsf.prodadm/sf/Manual%20de%20Mapeamento%20de%20Fluxo%20de%20Processos.pdf>.

**1.6) Pontos a Melhorar sobre o Contexto Atual**

1.6.1. Enumerar quais são os pontos a melhorar, sua frequência e explicá-los de forma detalhada (origens, consequências, recursos etc).

1.6.2. Considerar aspectos tais como: legislação pertinente; controles existentes ou recursos empregados; aspectos rotineiros ou esporádicos, que sejam manuais ou informatizados, que envolvam uma ou mais áreas da SF ou até mesmo outras secretarias; que envolvam diferentes perfis de acesso a sistemas; existência ou não de autorizações ou de alçadas de aprovação; probabilidade de erro, fraude ou impacto institucional; passivo processual (estoque) da unidade e causas raízes relacionadas à quantidade de entrada de processos; compatibilidade do prazo médio de conclusão dos processos em relação à idade dos processos em estoque; procedimentos referentes a notificações para apresentação de documentos ou informações; a metodologia de distribuição dos expedientes; segregação de função; histórico das operações realizadas em sistemas ("log"); conformidade entre o sistema e suas funcionalidades em relação a normas; outros.

1.6.3. Uso de ferramentas gerenciais.

Sugere-se que sejam utilizados os modelos da matriz de riscos e do fator de avaliação de controles, o que permitirá conhecer o risco residual atrelado a cada problema levantado, conforme as indicações do Anexo I desta portaria.

**1.7) Aspectos Positivos sobre o Cenário Atual**

1.7.1. Sobre o cenário atual, enumerar quais são seus aspectos positivos e explicar em quais situações trazem benefícios.

**Orientações e sugestões específicas sobre o Cenário Desejado, conforme inciso II do artigo 2º desta portaria****2) Etapa: Cenário Desejado**

Deve contemplar a solução para os problemas e pontos a melhorar contemplados no diagnóstico inicial, com a respectiva descrição do cenário desejado por meio de proposta clara e objetiva.

**2.1) Área de Negócios**

2.1.1. Idem item 1.1.

**2.2) Grupo de Trabalho**

2.2.1. Idem item 1.2.

**2.3) Demais Áreas Beneficiadas ou Afetadas**

2.3.1. Idem item 1.3.

**2.4) Objeto do Cenário Desejado e Solução Proposta**

2.4.1. Indicar qual é o objeto do cenário desejado (solução proposta), correlacionando-o com o cenário atual, indicando de forma objetiva quais são as vantagens e desvantagens para a SF.

2.4.2. Avaliar se existe mais de uma alternativa de implementação de solução organizacional que seja possível, indicando suas vantagens e desvantagens.

**2.5) Descrição do Cenário Desejado e Mapeamento**

2.5.1. Explanar como o processo do negócio funcionará.

2.5.2. Incluir o mapeamento do processo no cenário desejado (solução proposta) com seus fluxos.

**2.6) Medidas para Solucionar os Pontos Identificados no Item 1.6**

2.6.1. Enumerar, correlacionar e propor as melhorias para cada ponto identificado no item 1.6 de forma clara, unívoca e objetiva.

2.6.2. Uso de ferramentas gerenciais.

Orienta-se a projetar uma nova matriz de riscos e do fator de avaliação de controles que exiba as novas graduações de risco residual a serem potencialmente atingidas com a solução proposta, conforme disposições do Anexo I desta portaria.

**2.7) Aspectos Positivos sobre o Cenário Desejado**

2.7.1. Enumerar quais são os aspectos positivos do cenário desejado e explicar por que são relevantes para a efetiva solução dos problemas.

**2.8) Conclusão**

O Grupo de trabalho deverá elaborar um relatório conclusivo com as informações levantadas e avaliadas no diagnóstico inicial e no cenário desejado de acordo com as disposições dos incisos I e II do artigo 2º, § 5º do artigo 3º e Anexo I, todos desta portaria.

**Orientações e sugestões específicas sobre o plano de implantação das melhorias propostas conforme o inciso III do artigo 2º desta portaria****3) Etapa: Plano de Implantação das Melhorias Propostas**

3.1. O plano de implantação das melhorias propostas deve indicar como o cenário desejado deve ser viabilizado, indicando o cronograma inicial de implantação, possíveis fases, atividades, metas e prazos, dentre outras informações necessárias conforme o caso concreto.

3.2. A depender da disponibilidade de informações ou da possibilidade de coletá-las, poderão ser contemplados aspectos tais como a necessidade de recursos humanos, financeiros ou de outras categorias.

3.3. Pode ocorrer que no cenário desejado, o grupo de trabalho tenha proposto mais de uma alternativa como solução. Nesta hipótese, no plano de implantação deve-se indicar explicitamente qual destas alternativas será implementada, contrastando com as vantagens e desvantagens em relações às demais, com a devida motivação.

3.4. Caso existam restrições ou limitações, estas devem ser informadas, bem como a sua natureza, com motivações e indicação do que poderia ser feito para mitigá-las ou evitá-las, se possível.

3.5. Fatores críticos de sucesso são importantes para a devida mobilização de recursos que viabilizem a execução do plano e, por isso, devem ser mencionados.

3.6. O plano de implantação deve prever a necessidade de adaptações legislativas, processuais, bem como de natureza manual ou informatizada, dentre outros fatores que fazem parte do cenário desejado, sempre levando em conta as questões temporais, recursos etc.